

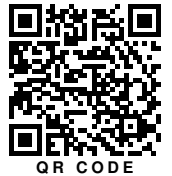


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 23 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1287

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 490/2023)	2
RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 030/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 490/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 490, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de Carla Zaira Carvalho Pereira Oliveira do cargo de Fiscal de Tributação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Carla Zaira Carvalho Pereira Oliveira** do cargo de Fiscal de Tributação, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2023.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.20
11:32:54 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 030/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
Praça Dom Maximo, 384 - Centro
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.880.257/0001-27

AGOSTO/2022

DECRETO 30/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1351 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 26010000 Equipamentos e Material Permanente		201.000,00
	Soma da Ação:	201.000,00
	Soma da Unidade:	201.000,00
	Total Geral:	201.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0214000 ASPS - Transferências de Recursos SUS (TCM)		
26010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde (STN)		201.000,00
	Total Geral:	201.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2022.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632